Câmara Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 04/81

Artigo 1º - São consideradas aprovadas, sem restrições, as contas da Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 1979.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Agenor Lapenna, em 24 de março de 1981

RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Proj. Res. nº 06/81
Proc. nº 03/81

Digitalizado com CamScanner